

Alunos de Jogos Digitais são aprovados em Mestrado em Portugal

Os estudantes do quinto módulo do curso de Jogos Digitais, Ézio Filho e Victor Andrade, foram aprovados no programa de Mestrado em Design e Desenvolvimento de Jogos Digitais da Universidade da Beira Interior – Ubi, Covilhã, Portugal. Este é o terceiro ano consecutivo em que alunos e egressos do Curso da Unicap são aprovados.

Os alunos também foram vencedores do concurso criado este semestre para premiar os melhores trabalhos de conclusão do Curso de Jogos Digitais.

Para Ezio Filho, “Gratificante ver todo o esforço que a gente colocou no curso retornar de alguma maneira.” Victor diz “foi bem gratificante passar na seleção de mestrado tendo acabado de concluir o curso e já engajar para próxima etapa dos estudos, ainda mais no exterior que vai ser uma experiência totalmente nova”.

O Mestrado da Ubi teve início em 2014 e outros egressos do Curso de Jogos Digitais da Unicap foram contemplados na seleção naquele ano.



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Serviços Académicos

CONCURSO PARA 2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Design e Desenvolvimento de Jogos Digitais (Fase 1)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2016-2017

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
34692	Ivan Lucas Paz	5	16	3	0	160.0	COLOCADO (e)
35961	Willyan Schultz Dworak	5	10	4	0	140.0	COLOCADO (e)
35547	Yara Campos Barretto	5	15	1	0	135.0	COLOCADO (e)
34980	Mafalda Pinto Duarte	1	15	2	0	105.0	COLOCADO (f)
36137	<u>Ezio Alves Ferreira Filho</u>	5	10	0	0	100.0	COLOCADO (p) (e)
35716	<u>Victor Andrade e Silva</u>	5	10	0	0	100.0	COLOCADO (p) (e)
36281	Andreia Sofia Dias Cesário	2	10	0	0	70.0	COLOCADO (p) (f)
35650	Eulerson Pedro Ferreira Rodrigues						EXCLUÍDO (b)

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2.º ano;
- b) Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Despacho n.º 2015/R/17 (candidatura não acompanhada da documentação necessária);
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Despacho n.º 2015/R/17;
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, n.º 2 do artigo 2.º do Despacho n.º 2015/R/17;
- g) 2.º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau;
- l) Por não dispôr das habilitações exigidas no artigo n.º 2 do Despacho n.º 2015/R/17;
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do n.º 2 do artigo n.º 2 do Despacho n.º 2015/R/17;
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, artigo n.º 4 do Despacho n.º 2015/R/17;
- p) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 1, do artigo 2.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre;
- x) O diretor de curso não efetuou a seriação nos prazos previstos;
- y) Os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, terem aprovado a prova de português, obterão uma classificação referente ao fator R de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (y)";
- z) Vaga adicional.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 09 de junho de 2016

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas

Convento de Santo António, 6201-001 Covilhã, PORTUGAL
Telef.: +351 275 319 700 | Fax: +351 275 319 057
E-mail: geral@ubi.pt | www.ubi.pt

Mestrado